

PROVAS PÚBLICAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA
na área CNAEF 481 – Ciências Informáticas
Requeridas pelo candidato Marco Alexandre Tomás Tereso
Ata nº 1 – Apreciação preliminar

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro de 2024, pelas 18:00 horas, reuniu o Júri nomeado para as provas públicas para a atribuição do “Título de Especialista” na área CNAEF 481 – Ciências Informáticas, solicitadas pelo candidato **Marco Alexandre Tomás Tereso**, de acordo com o Art. 12.º do Regulamento de Atribuição do Título de Especialista do ISLA – Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia (ISLA Gaia), constituído por: -----

- António Manuel de Andréa Lencastre Godinho, Presidente do ISLA Gaia, que preside; -----
- Clemente José Gomes da Rocha, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo ISEC Lx – Instituto Superior de Educação e Ciências; -----
- Gabriel de Sousa Torcato David, na qualidade de representante do INESC TEC – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência; -----
- José Joaquim Magalhães Moreira, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicada pelo ISLA Gaia; -----
- Luís Manuel da Costa Assunção, na qualidade de representante da Ordem dos Engenheiros Técnicos; -
- Vasco Rafael Jerónimo Velez, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Politécnico da Lusofonia. -----

A reunião realizou-se por videoconferência, de acordo com o previsto no n.º 6 do Art. 12.º, do DL n.º 206/2009, de 31 de agosto, na qual foram analisados os elementos que fazem parte da instrução do pedido, sendo eles os seguintes: -----

- 1) Requerimento para prestação de provas públicas para obtenção do Título de Especialista; -----
- 2) Currículo profissional; -----
- 3) Trabalho de natureza profissional. -----

Face à apreciação dos documentos referenciados, o Júri concluiu que: -----

- a) O candidato satisfaz as condições de admissão às provas, pois detém a formação inicial superior há mais de 10 anos e tenha mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas, com exercício profissional efetivo durante, pelo menos, 5 anos nos últimos 10 anos;
- b) O seu Currículo Profissional tem a qualidade e relevância comprovadas para o exercício da profissão na área em causa; -----
- c) O candidato apresentou um relatório onde, sucintamente, refere diversos trabalhos que se inserem na área para que foram requeridas as provas. -----

Assim, o Júri decidiu, por maioria/unanimidade, solicitar ao candidato: -----

- 1) A apresentação de apenas um Trabalho onde se centre, por exemplo, na descrição de todas as fases do ciclo de desenvolvimento do sistema; -----
- 2) Que o candidato deverá submeter um novo relatório até ao último dia de novembro do presente ano;
- 3) Que a estrutura do relatório sobre o trabalho em causa se oriente, na medida do possível, pelo modelo proposto nas “Normas Orientadoras para os Candidatos”, disponível no site do ISLA Gaia, (<https://www.islaaia.pt/pt/ensino-alias/titulo-de-especialista.html>). -----

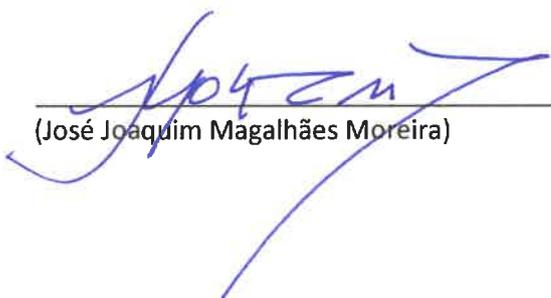
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que é do conhecimento e merece a concordância de todos os elementos do Júri e que vai ser assinada pelos membros presentes fisicamente nas instalações do ISLA Gaia aquando da realização desta videoconferência. -----

O Presidente do Júri:



(António Manuel de Andréa Lencastre Godinho)

O Vogal:



(José Joaquim Magalhães Moreira)